



teresina, 17 de setembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1346/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias que comercializam medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde — SUS afixarem cartazes informando a gratuidade na Rede Pública de Saúde do Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.632, de 09 de setembro de 2021

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo